

Câm.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.038 DE 15 DE agosto DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de membro na equipe de apoio técnico a que menciona o Decreto nº 3.937, de 17 de outubro de 2017.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro designado através do Decreto nº 3.937/2017, constante no Art. 2º, alínea “a”, servidor Edgar Atallah, pelo servidor comissionado, Sr. SIDNEI RODRIGUES DE LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de agosto de 2018.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal